



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Finalmente, o Governo publicou o relatório actuarial sobre o “estudo do regime da pensão para idosos antecipada”^(nota), no qual afirma, unilateralmente, o seguinte: “... com base em pressupostos actuariais mais racionais, ou seja, as percentagens da pensão antecipada são calculadas conforme o futuro aumento da pensão para idosos, o valor do dinheiro no tempo e a probabilidade de sobrevivência. Em caso de 60 anos de idade, a percentagem deve ser de 72%, sendo inferior aos 75% do regime actual”. Mas nada se diz sobre o montante que esses idosos perderam devido ao ajustamento do valor da pensão, deixando desapontados os idosos que estão atentos ao assunto.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Não é difícil fazer os cálculos sobre as perdas sofridas pelos idosos que optaram pela antecipação da pensão, devido aos respectivos ajustamentos. Após a implementação desse regime de antecipação, o valor da pensão para idosos sofreu vários ajustamentos: em Janeiro de 2008, aumentou de 1450 para 1700 patacas; em Abril de 2011, de 1700 para 2000 patacas; em Janeiro de 2013, de 2000 para 3000 patacas; e, em Janeiro de 2014, de 3000 para 3180 patacas. Segundo a fórmula de cálculo do Governo, um idoso que tenha completado os 60 anos em Janeiro de 2009 e tenha começado a receber a pensão, nos primeiros cinco anos, ou seja, até 2014, deveria receber um total de 92 925



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

patacas ($1700 \text{ patacas} \times 27 \text{ meses} \times 75\% = 34\,425 \text{ patacas}$; $2000 \text{ patacas} \times 21 \text{ meses} \times 75\% = 31\,500 \text{ patacas}$; $3000 \text{ patacas} \times 12 \text{ meses} \times 75\% = 27\,000 \text{ patacas}$); esse mesmo idoso, nos próximos 15 anos, ou seja, num total de 180 meses a partir de Janeiro de 2014, poderá sofrer um desconto mensal de 25% do valor da pensão. Com base nas 3180 patacas, o actual valor da pensão, nos próximos 15 anos poderá sofrer, em 180 meses, uma perda de 143 100 patacas. Ora, a diferença entre 143 100 e 92 925 é igual a 50 175 patacas. Portanto, nos próximos dez ou mais anos, sempre que o valor da pensão para idosos for ajustado, maiores serão as perdas. São cerca de 40 000 os idosos que pediram a antecipação da sua pensão, por terem acreditado nas campanhas promovidas pelo Governo e, após as actualizações da mesma, já sofreram prejuízos efectivos superiores a 50 000 patacas. O referido estudo actuarial não faz qualquer referência ao valor do prejuízo decorrente das actualizações da pensão para idosos, portanto, o Governo está a fugir ao problema. O Governo concorda com isto?

2. Segundo o referido estudo actuarial, o valor da pensão para idosos tem registado um aumento anual de 3,5%, portanto, os que acreditaram no Governo e optaram pela antecipação não estão a receber o que deviam, não é verdade? (Entre Janeiro de 2008 e o final deste ano, o aumento anual registado foi de 3,5% e, tomando como base de cálculo os juros



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

compostos, o ajustamento ascende a 18,77%, mas, objectivamente, é de 87,06%).

3. O Governo alegou, aquando da respectiva apresentação, que o relatório actuarial sobre o “estudo do regime da pensão para idosos antecipada” podia ser tomado como referência para discussão e afirmou que ia continuar a ouvir as opiniões do público. Assim sendo, deve avançar com a realização de sessões para uma ampla recolha de opiniões da população, ouvindo, nomeadamente, os referidos 40 000 idosos que foram efectivamente afectados, bem como deve proceder aos necessários ajustamentos, com vista a evitar que continuem a ter de suportar prejuízos sempre que a respectiva pensão for alvo de ajustamento. O Governo vai fazer isso?

Nota: Vide texto integral no seguinte *website* do Governo:
<http://www.fss.gov.mo/pt/newscenter/research>

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ng Kuok Cheong

26 de Novembro de 2014